

EDF-SECRETARIA NAVAL S. N. E QUALIDADE

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63505.001129/2026-11

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da **Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade (SecNSNQ)** quanto ao fornecimento de materiais de limpeza e conservação, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, asseio e salubridade de suas instalações.

Os materiais a serem adquiridos são classificados como bens de consumo e possuem utilização contínua nas atividades de limpeza e conservação dos ambientes da Secretaria, sendo necessários para a adequada manutenção das áreas administrativas e demais dependências de uso institucional.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a regularidade dos serviços de limpeza, a conservação das instalações e as condições adequadas do ambiente de trabalho, podendo ocasionar a descontinuidade das atividades rotineiras de higienização.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de procedimento de contratação para o fornecimento dos materiais de limpeza, em quantitativos compatíveis com a demanda da SecNSNQ, de modo a assegurar o abastecimento regular e a continuidade das atividades de limpeza e conservação, contribuindo para o adequado funcionamento da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência – SecNSNQ-031	3ºSG-PL Lucas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Aquisição de Material de limpeza. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio deste produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho assinada ou da ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário, s/nº, Ilha das Cobras, Rua da Ponte, s/nº, Edifício nº 23, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP 21091-000. Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e de 13h30 às 16h00.

Os materiais deverão ter garantia que contemple a substituição de itens não aceitos em virtude de defeitos de fabricação ou ocasionados durante a entrega, ou se for o caso, realizar a troca do material por parte da contratada por período mínimo de até 90 (noventa) dias, conforme o §2º, do Art. 18, da Lei nº 8.708/1990 (CDC). Esse prazo é compatível com o cronograma de obtenção e orçamentário desta OM, onde anualmente as necessidades são

avaliadas e um novo Programa de Aplicação de Recursos e Plano de Contratações Anual são elaborados. Por essas razões essa exigência e o prazo serão mantidos para esta contratação.

O uso das matérias-primas e insumos utilizados pela contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos nos seguintes documentos: Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Decreto nº 7.746, de 5 de maio de 2012, da Casa Civil da Presidência da República; e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª Edição), 2024, da Advocacia Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade da SecNSNQ de adquirir materiais de limpeza, foi realizada uma pesquisa sobre outras contratações públicas similares, realizadas por meio de procedimento licitatório, seja por pregão eletrônico ou por dispensa eletrônica. Também foi constatada a ampla disponibilidade desses produtos no comércio, o que facilita a aquisição. Esse tipo de despesa é recorrente e amplamente praticado por órgãos públicos, conforme consultas disponíveis no portal de compras do Governo Federal, o Compras.gov, e conta com uma vasta oferta no comércio.

A solução de contratação para a contratação dos objetos deste estudo é de que a compra seja realizadas mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de acordo com o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade apresentada pela área requisitante, bem como os aspectos relacionados à viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pelo Setor de Aquisição e Licitações e Contratos consiste na contratação, mediante dispensa de licitação, para aquisição dos materiais de limpeza e conservação necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade (SecNSNQ).

A solução compreende o fornecimento dos materiais especificados, em conformidade com as características, quantidades e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação, de modo a assegurar o abastecimento necessário à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e conservação das instalações da SecNSNQ.

Os materiais deverão ser entregues pela contratada nos locais e nos prazos estabelecidos no instrumento de contratação, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga e descarga dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos, cabendo à contratada responder pela qualidade e pela regularidade do fornecimento.

Os demais elementos necessários à completa caracterização da solução encontram-se dispostos neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que compõem a contratação, especialmente quanto aos requisitos, condições de fornecimento, obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades para esta contratação foram levantadas com base nas estimativas de consumo previstas para a SecNSNQ. Portanto, pretende-se adquirir:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QUANT
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira Plastificado, Comprimento Cepa: 120 CM, Características Adicionais: Chapa Pregadam N°4	626231	UNIDADE	12
2	Detergente Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético. , Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral., Aroma: Neutro , Aspecto Físico: Líquido/ Concentrado	640319	EMB (500ML)	231
3	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior	461889	EMB (500 FL)	40
4	Desodorizador Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental, Características Adicionais: Ação Neutralizante. 360 ml	261168	UNIDADE	30
5	Sabão Pasta Composição: Sabão De Côco, Tensoativo Anionico, Carboidrato, Q , Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante	244258	UNIDADE	120
6	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Agentes Antiredepositantes, Aplicação: Lavagem De Roupas ,Aroma: Neutro, Características Adicionais: Baixo Teor De Espuma, Aspecto Físico: Líquido	390358	EMB (5L)	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.061,42

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira Plastificado, Comprimento Cepa: 120 CM, Características Adicionais: Chapa Pregadam N°4	626231	UNIDADE	12	R\$ 21,9433	R\$ 263,32
2	Detergente Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético. , Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral., Aroma: Neutro , Aspecto Físico: Líquido/ Concentrado	640319	EMB (500ML)	231	R\$ 2,48	R\$ 572,88
3	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior	461889	EMB (500 FL)	40	R\$ 31,0967	R\$ 1243,87
4	Desodorizador Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental, Características Adicionais: Ação Neutralizante. 360 ml	261168	UNIDADE	30	R\$ 17,8633	R\$ 535,90
5	Sabão Pasta Composição: Sabão De Côco, Tensoativo Anionico, Carboidrato, Q , Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante	244258	UNIDADE	120	R\$ 7,9157	R\$ 949,88
6	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Agentes Antiredepositantes, Aplicação: Lavagem De Roupas ,Aroma: Neutro, Características Adicionais: Baixo Teor De Espuma, Aspecto Físico: Líquido	390358	EMB (5L)	12	R\$ 41,5975	R\$ 495,57

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a aquisição dos materiais em anexo, não há prejuízo no parcelamento do objeto em itens autônomos que possam ser vendidos por diferentes fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há processos correlatos ou interdependentes ao processo em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2026 e no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, da SecNSNQ.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretendida neste estudo, espera-se que o material de limpeza adquirido contribua para o adequado funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade, considerando a importância estratégica de um ambiente de trabalho limpo, organizado e funcional para o desenvolvimento das atividades institucionais, tanto no relacionamento com órgãos nacionais e internacionais — governamentais e não governamentais — quanto no atendimento ao público interno.

Espera-se que o objeto desta contratação assegure condições adequadas de suporte às rotinas administrativas da OM, em consonância com os padrões exigidos pela Força, contribuindo para a produtividade dos militares e servidores civis, bem como para a boa imagem da Organização Militar diante das entidades com as quais se relaciona.

As despesas afetas possibilitarão um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, garantindo o abastecimento contínuo dos itens de limpeza, evitando a interrupção das atividades e eventuais prejuízos, além de promover a eficiência e a eficácia na execução das tarefas institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências para a solução a ser contratada e ao objeto, porém, há de se observar a qualificação dos responsáveis pelo recebimento (provisório), a gestão e a fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais, bem como os critérios de sustentabilidade estão previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis que deverão ser observados pela contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **viável técnica e economicamente**, considerando que os materiais de limpeza e conservação objeto da demanda são bens de consumo de utilização rotineira, disponíveis no mercado e passíveis de aquisição mediante procedimento de dispensa de licitação, observados os requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável.

A solução proposta atende integralmente à necessidade da Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade (SecNSNQ), permitindo o adequado abastecimento de materiais necessários à manutenção da higiene, limpeza e conservação de suas instalações, de forma a contribuir para a continuidade das atividades institucionais.

A aquisição dos materiais, nas especificações e quantitativos definidos no planejamento da contratação, apresenta-se como alternativa adequada para o atendimento da demanda, considerando a natureza do objeto, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

Diante da análise realizada, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por meio de dispensa de licitação, por se tratar de solução adequada às necessidades da SecNSNQ e compatível com os aspectos técnicos, operacionais e econômicos identificados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS GUILHERME DOS SANTOS**
Data: 25/09/2026 10:00:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS GUILHERME DOS SANTOS

Equipe de apoio

**LUIS GUILHERME
FAULHABER DE
OLIVEIRA
RABELLO:00333177711**

Assinado de forma digital por LUIS
GUILHERME FAULHABER DE
OLIVEIRA RABELLO:00333177711
Dados: 2026.10.01 14:16:04 -03'00'

LUIS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO

Autoridade competente